



TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



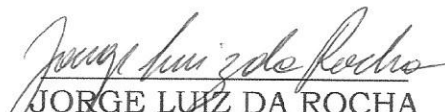
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2401.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme relação em anexo, para suprir as necessidades mais prementes das diversas Secretarias deste Município.

O valor da aquisição importa na quantia de R\$ 99.573,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Srs. Secretários Municipais, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 24 de Janeiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação